ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2046, DE 23 DE JULHO DE 1993.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO BENEFICIENTE DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DO ALTO URUGUAI - CENTROVIDA.

ANTONIO DEXHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO BENEFICIENTE DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DO ALTO URUGUAI - CENTROVIDA -", em virtude da função social de suas atribuições e dos relevantes serviços de interesse público que presta á comunidade de Erechim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 23 DE JUNHO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração